MOÇÃO Nº 140 /2024

Aplauso em comemoração ao **Dia Nacional da Polícia Militar**, celebrado anualmente no dia 24 de junho.

A presente data foi oficializada pela Lei 13.449/2017 e sancionada pelo ex-presidente Michel Temer, com objetivo de reconhecer e homenagear a atuação dos policiais militares, que todos os dias arriscam suas vidas em prol da nossa segurança.

CIENTIFICAR:

QUARTEL DO COMANDO GERAL – PMBA
Largo dos Aflitos, s/n - Dois de Julho, Salvador - BA, 40301-155
Telefone: (71) 3117-4450

Salvador, 14 de maio de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR